



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Ata número dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro (2.554). Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores sob a Presidência do Senhor Edmarcio Frances de Lima. O Senhor Presidente fez a abertura da presente Sessão convidou o vereador Marcus Bernadett de Sousa para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo convidou o vereador Allan Jones Ferreira Aragão para que fizesse os agradecimentos. Prosseguindo, a segunda Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Em sequência passou-se para a fase do expediente, onde o primeiro Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2023, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Marzagão-GO". Após o Projeto foi protocolado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Prosseguindo leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº006/2023. Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº001/2023, que "Dá o nome de Omar Rabelo da Silva à uma via pública aberta pela Lei Municipal nº953/2023". Prosseguindo o Senhor Presidente passou para o tema livre e não tendo nenhum vereador inscrito, solicitou que cada vereador que fizesse uso da palavra que fosse pela ordem. As Vereadoras Jhennifa Caroline Ferreira e Daniella Martins da Costa fizeram uso da palavra, onde as mesmas cumprimentaram a todos os presentes e agradeceram ao Presidente pelo "ovo da Páscoa" no qual é considerado um símbolo do nascimento e da vida e na oportunidade, desejaram uma feliz Páscoa a todos representando a esperança de uma nova vida para toda a humanidade. Dando sequência, passou-se para a Ordem do Dia, em discussão e 1ª (Primeiro) Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº001/2023, que "Dá o nome de Omar Rabelo da Silva à uma via pública



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

aberta pela Lei Municipal nº953/2023”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Jocelma Pereira de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Primeiro (1º) e Segunda (2ª) secretários respectivamente e demais vereadores.

Edmarcio Frances de Lima
Presidente

Luiz Paulo Pereira Carvalho
1º Secretário

Jocelma Pereira de Sousa
2ª Secretária

Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador

Daniella Martins da Costa
Vereadora

Francimar Leal de Jesus
Vereador

Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora

Marcus Bernadett de Sousa
Vereador

Ozerino Elias de Sousa
Vereador